

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 017/2008.
Projeto de Lei nº EM-005/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei EM-005/2008, que dá nova redação ao art. 7º e art. 20, da Lei nº 2.429, de 29 de novembro de 1.988, dispõe sobre o parcelamento do solo urbano de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa evitar que loteamentos sejam aprovados com percentuais diferenciados e na expectativa de solucionar as dificuldades advindas das pequenas áreas destinadas a construção de postos de saúde, escolas, praças, etc, atendendo as necessidades da população em suas necessidades básicas e ainda evitar futuras desapropriações. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-005/2008.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2008.

Aristides Salgado dos Santos

Relator

Roberto Pedro Bento

Presidente

Milton Donizete da Silva

Membro